



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
Conselho Superior

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA (CONSU/UFJF), REALIZADA NO DIA 29 (VINTE E NOVE) DE MARÇO DE 2022 (DOIS MIL E VINTE DOIS), ÀS 14H30 (QUATORZE HORAS E TRINTA MINUTOS), NA SALA DE REUNIÕES VIRTUAIS DO CONSU.**

Aos vinte e nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas e trinta minutos, na Sala de Reunião Virtual do Conselho Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora (Consu/UFJF), regimentalmente convocado sob a Presidência do Professor Doutor Marcus Vinicius David e com a presença dos Conselheiros(as): Alexandra Aparecida Leite Toffanetto Seabra Eiras, Aline Araújo Passos, Álvaro de Azeredo Quelhas, Ana Livia de Souza Coimbra, Anderson de Oliveira Reis, Ângelo Marcio Leite Denadai, Cacilda Andrade de Sá, Cassiano Caon Amorim, Cláudio Roberto Fóffano Vasconcelos, Daniel Godoy Martinez, Dimas Augusto de Carvalho, Eduardo Antônio Salomão Condé, Eduardo Barrére, Eliza Dias Moller, Eloi Teixeira César, Fernando Perlatto Bom Jardim, Girlene Alves da Silva, Gislaine Santos, Igor Coelho de Oliveira, Iluska Maria da Silva Coutinho, Isabel Cristina Nascimento de Jesus, Isadora Camargos Pacheco, Ivana Lúcia Damásio Moutinho, Jordan Henrique de Souza, José Gustavo Francis Abdala, Lara Polisseni Rocha, Leandro de Moraes Cardoso, Leandro Ferracini Cabral, Lyderson Facio Viccini, Luís Fernando Crocco, Marcelo da Silva Alves, Marcelo Silva Silvério, Márcio Roberto Lima Sá Fortes, Marco Aurelio Kistemann Junior, Marcos Martins Borges, Maria das Graças Afonso Miranda Chaves, Maria Edna Fernandes Sena Neta, Marise Pimentel Mendes, Matheus Henrique Feres Botelho, Mônica Ribeiro de Oliveira, Patrícia Moreno Christofolletti, Renata Mercês Oliveira Faria, Roberto Junio Pedroso Dias, Rogério de Souza Sergio Ferreira, Rosana Ribeiro Felisberto, Windson Mendes Carvalho, realizou-se reunião do Egrégio Conselho Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora (Consu/UFJF). Havendo número legal, o Senhor Presidente saudou a todos e todas e deu início à sessão, a qual foi realizada remotamente, via sala virtual, tendo em vista o contexto da pandemia de Covid-19, e, portanto, a necessidade de se manter o distanciamento social. O Senhor Presidente deu as boas vindas à Conselheira Patrícia Ferreira Moreno Christofolletti, nova Vice-Diretora do Instituto de Artes e Design - IAD. Passou-se à análise do Processo SEI 23071.013520/2018-81, que trata da proposta de minuta de resolução para a regulamentação do plano individual de trabalho (PIT) e relatório individual de trabalho (RIT) elaborada pela Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD), tendo em vista a previsão contida na Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal. O Conselheiro Álvaro de Azeredo Quelhas, Diretor da Faculdade de Educação, suscitou questão de ordem acompanhada de proposta de encaminhamento argumentando que apesar do assunto já vir sendo trabalhado há algum tempo pela Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD), o qual merece respeito, o parecer do Relator somente foi encaminhado às Unidades Acadêmicas em 04 de março, mês de recesso entre períodos letivos, no qual muitos docentes estavam de férias. Nesse cenário, expôs proposta no sentido de que seja oportunizado um prazo para que as Unidades possam se debruçar sobre a proposta, tendo em vista o impacto acadêmico da regulamentação a ser deliberada,

sobretudo, diante do compromisso da CPPD de que haveria tempo para que a proposta fosse discutida dentro das Unidades. O Senhor Presidente compreendeu a situação manifestada pelo Conselheiro Álvaro, e expôs que, de fato, esse processo teve uma tramitação muito estendida, pelos mais diferentes motivos, e quando, em outubro de 2018, entrou na pauta no Conselho Superior, decidimos retirá-lo de pauta a pedido do próprio Consu, a partir da solicitação dos Conselheiros de incluir contribuições que viriam das Unidades Acadêmicas. À época, a Secretaria Geral recebeu muitas sugestões de alterações, organizando-as em um quadro geral, e o Conselheiro Marcelo da Silva Alves, Diretor da Faculdade de Enfermagem, assumiu uma tarefa complexa de tentar consolidar essas propostas. Essa situação transcorreu durante o final do ano de 2018 e início de 2019 e, diante das eleições internas na UFJF, no segundo semestre de 2019, justificou-se a não entrada do tema em pauta, e depois, em 2020, entramos nesse período recente de dois anos de pandemia, quando nos deparamos com pautas sempre emergenciais, e esse assunto foi sendo, sucessivamente, adiado. Neste momento, há sistemáticas cobranças para voltarmos a discutir esse tema. Por sua vez, relatou que a Administração Central identificou que há necessidade de ajustes e complementações a serem realizadas nessa proposta, a fim de atualizá-la com as normativas atuais, a exemplo da política de inovação da UFJF e da curricularização da extensão. Reconheceu o trabalho desempenhado pelo Relator e Conselheiro Marcelo da Silva Alves, visto que elaborou dois pareceres, um, de natureza inicial, e outro, posterior, após contribuições das Unidades, e que o seu mandato de diretor está se encerrando na próxima semana. Assim, apesar dos fatos relatados, o Senhor Presidente entende perfeitamente as ponderações do Conselheiro Álvaro. Ponderou que, conforme proposta do Conselheiro Álvaro, se a deliberação for adiada para a primeira quinzena de maio, se permite a maior participação dos docentes, tendo em vista o retorno das atividades presenciais e a superação dos períodos de férias dos docentes, em contrapartida, se perde a possibilidade de participação e contribuição do Relator e Conselheiro Marcelo e vai de encontro às expectativas dos Conselheiros que se interessam pelo debate o mais brevemente possível. O relator e Conselheiro Marcelo da Silva Alves afirmou que o tema em debate é complexo, uma vez que envolve toda a vida acadêmica dos docentes e das Unidades, por isso entende a preocupação do Conselheiro Álvaro. Ressaltou que o tema não se esgota em si mesmo, e também não será definitivo, mas sim contínuo, precisando ser revisitado em outras oportunidades com o passar do tempo, sobretudo diante das especificidades de cada Unidade. Expôs sua preocupação relacionada à necessidade de se começar a debater o tema, sem mais postergações. O Senhor Presidente esclareceu, após questionamento da Conselheira Ivana Lúcia Damásio Moutinho, que se o Professor Marcelo da Silva Alves deixar a condição de Conselheiro, não mais poderá ser o relator do processo, mas é possível a sua participação nas reuniões deliberativas com a finalidade de contribuir com a discussão. O Conselheiro Marcelo Silva Silvério, Diretor da Faculdade de Farmácia, apesar de considerar a importância de iniciar o debate do tema, não vislumbra prejuízo no adiamento da deliberação por mais um mês, diante da impossibilidade de implantar e aplicar a nova regulamentação já para o próximo semestre, entendimento que também foi defendido pelos Conselheiros Eduardo Barrere, Marcos Martins Borges, Lyderson Facio Viccini, Rogério de Souza Sergio Ferreira e a Conselheira Alexandra Aparecida Leite Toffanetto Seabra Eiras. O Conselho Superior, por maioria, aprovou o encaminhamento para que a deliberação da minuta que dispõe sobre o Plano Individual de Trabalho e Relatório Individual de Trabalho dos docentes da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF) ocorra na primeira quinzena do mês de maio do corrente ano. Também consoante decisão do Plenário, as contribuições para a proposta devem ser encaminhadas para a Secretaria Geral, via e-mail ([secretariageral.reitoria@ufjf.edu.br](mailto:secretariageral.reitoria@ufjf.edu.br)), até o dia 25 de abril de 2022. O Conselheiro Marcelo da Silva Alves se despediu do Conselho Superior e se colocou à disposição para

colaborar com o novo relator e com as próximas discussões sobre o tema. O Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e todas na presente sessão e, especialmente, ao Conselheiro Marcelo pela dedicação, cuidado e sensatez na elaboração do parecer e pelo desempenho das funções de Conselheiro e Diretor da Faculdade de Enfermagem, por fim, deu por encerrada a reunião que foi secretariada por mim, Edson Vieira da Fonseca Faria que, para constar lavrei a presente ata, que dato e assino.

Juiz de Fora, 29 de março de 2022.

**Edson Vieira da Fonseca Faria**  
**Secretário Geral**

**Prof. Dr. Marcus Vinicius David**  
**Reitor da UFJF**

ATA APROVADA NA REUNIÃO DO DIA 29/07/2022.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Antonio Salomao Conde, Conselheiro(a)**, em 29/07/2022, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Victor Cota de Oliveira Franco, Conselheiro(a)**, em 29/07/2022, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Beatriz Garcia Corrêa, Usuário Externo**, em 29/07/2022, às 15:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maurício de Souza Costa Junior, Usuário Externo**, em 29/07/2022, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Roberto Lima Sa Fortes, Conselheiro(a)**, em 29/07/2022, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Angelica da Conceicao Oliveira Coelho, Conselheiro(a)**, em 29/07/2022, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aline Alves Fonseca, Conselheiro(a)**, em 29/07/2022, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ivana Lúcia Damásio Moutinho, Diretor (a)**, em 29/07/2022, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no

§ 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Ferracini Cabral, Conselheiro(a)**, em 29/07/2022, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Anderson de Oliveira Reis, Conselheiro(a)**, em 29/07/2022, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Erika Savernini Lopes, Conselheiro(a)**, em 29/07/2022, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Junio Pedroso Dias, Conselheiro(a)**, em 29/07/2022, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Tanure Sanabio, Conselheiro(a)**, em 29/07/2022, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leandro de Moraes Cardoso, Conselheiro(a)**, em 29/07/2022, às 16:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Perlatto Bom Jardim, Conselheiro(a)**, em 29/07/2022, às 17:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Magda Narciso Leite, Conselheiro(a)**, em 29/07/2022, às 19:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alexandra Aparecida Leite Toffanetto Seabra Eiras, Conselheiro(a)**, em 29/07/2022, às 19:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Matheus Henrique Feres Botelho, Usuário Externo**, em 29/07/2022, às 19:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria das Gracias Afonso Miranda Chaves, Conselheiro(a)**, em 29/07/2022, às 19:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Roberto Foffano Vasconcelos, Conselheiro(a)**, em 29/07/2022, às 20:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Dimas Augusto Carvalho de Araujo, Conselheiro(a)**, em 29/07/2022, às 20:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).





Documento assinado eletronicamente por **Beatriz Francisco Farah, Conselheiro(a)**, em 29/07/2022, às 22:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sonia Maria Clareto, Conselheiro(a)**, em 30/07/2022, às 09:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rosana Ribeiro Felisberto, Conselheiro(a)**, em 30/07/2022, às 10:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Estefanie Ianna Lima Rodrigues, Usuário Externo**, em 30/07/2022, às 11:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Edna Fernandes Sena Neta, Usuário Externo**, em 30/07/2022, às 11:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Gustavo Francis Abdalla, Diretor (a)**, em 31/07/2022, às 22:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edson Vieira da Fonseca Faria, Secretário(a) Geral**, em 01/08/2022, às 07:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Monica Ribeiro de Oliveira, Conselheiro(a)**, em 01/08/2022, às 08:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcel de Toledo Vieira, Conselheiro(a)**, em 01/08/2022, às 09:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Flavio Sereno Cardoso, Conselheiro(a)**, em 01/08/2022, às 12:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Pittella Silva, Conselheiro(a)**, em 01/08/2022, às 12:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Igor Coelho Oliveira, Conselheiro(a)**, em 01/08/2022, às 14:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Girlene Alves da Silva, Vice-Reitor(a)**, em 01/08/2022, às 15:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Godoy Martinez, Conselheiro(a)**,



em 01/08/2022, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Angelica Cosenza Rodrigues, Conselheiro(a)**, em 01/08/2022, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jordana Theodora Almeida Castor de Mello, Usuário Externo**, em 02/08/2022, às 00:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eloi Teixeira Cesar, Conselheiro(a)**, em 02/08/2022, às 17:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lyderson Facio Viccini, Diretor (a)**, em 03/08/2022, às 10:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Valeria de Faria Cristofaro, Conselheiro(a)**, em 03/08/2022, às 11:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Augusto Bernardes Tegedor, Conselheiro(a)**, em 03/08/2022, às 11:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Silva Andrada, Conselheiro(a)**, em 03/08/2022, às 19:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0881710** e o código CRC **439B036D**.